

SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**EM BUSCA DA QUALIDADE
DO CLIMA E DA CONVIVÊNCIA
ÉTICA NA ESCOLA 2017**

1º ENCONTRO NACIONAL DOS ALUNOS DE EQUIPES DE AJUDA

A convivência planejada na escola

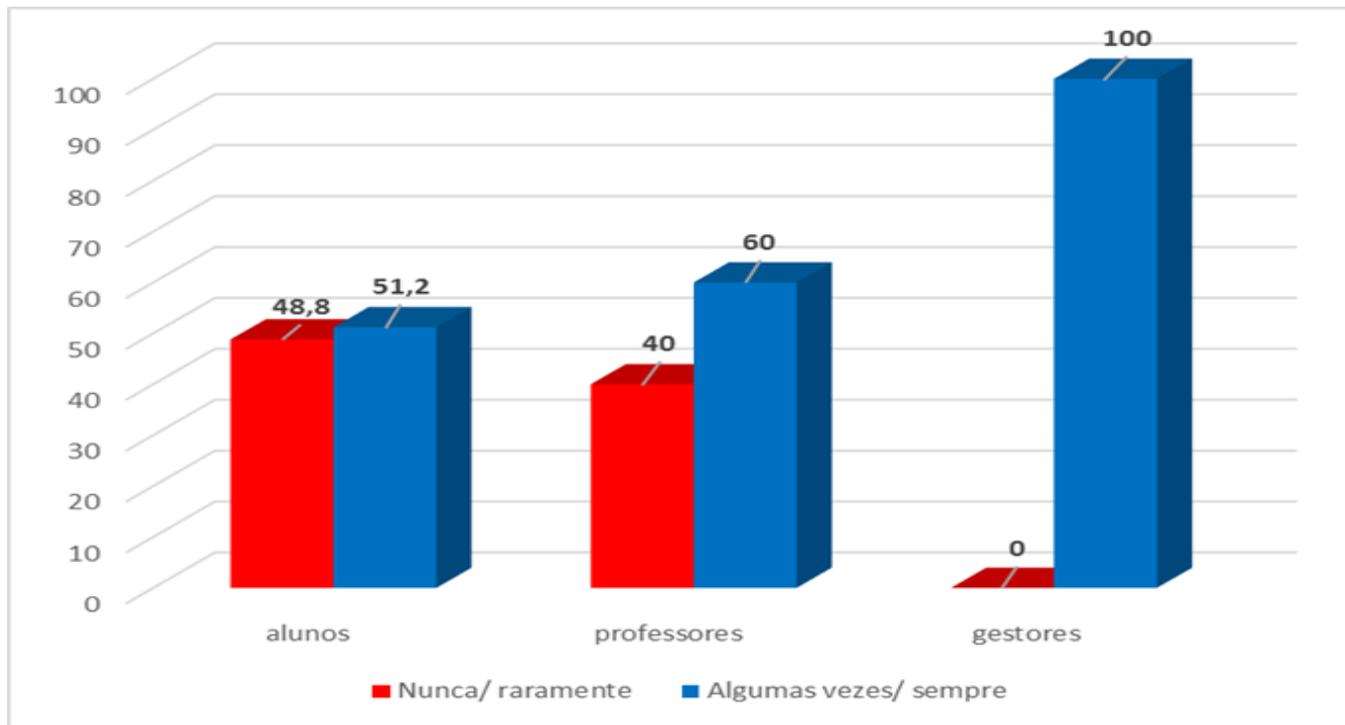
Maria Teresa Baldo S. Faria

Diretora da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Violeta Dória Lins, Campinas (SP)

DIAGNÓSTICO DO CLIMA EMEF VIOLETA DÓRIA LINS – 2014.

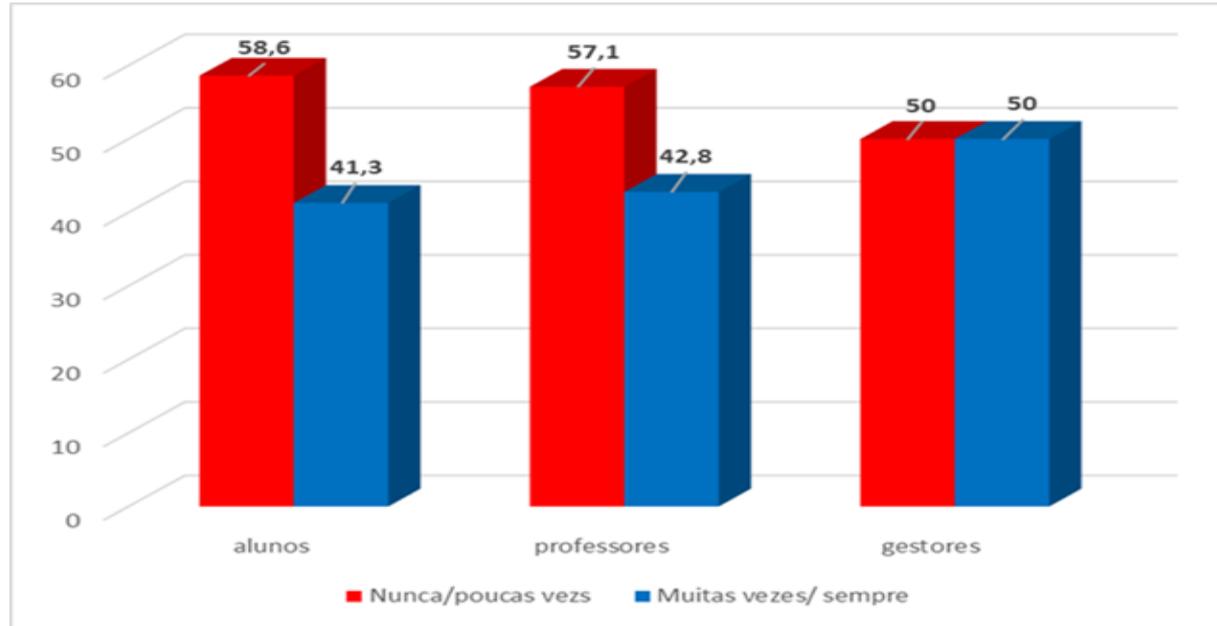
- **Dimensão 4**
Regras, sanções e segurança na escola
- Essa dimensão diz respeito a como gestores, professores e alunos intervêm nos conflitos interpessoais na escola. Abrange, também, a elaboração, o conteúdo, a legitimidade e a equidade na aplicação das regras e sanções. Compreende, ainda, a ordem, a justiça, a tranquilidade e a segurança no ambiente escolar.

Percepções divergentes entre os Alunos e os Professores e Gestores



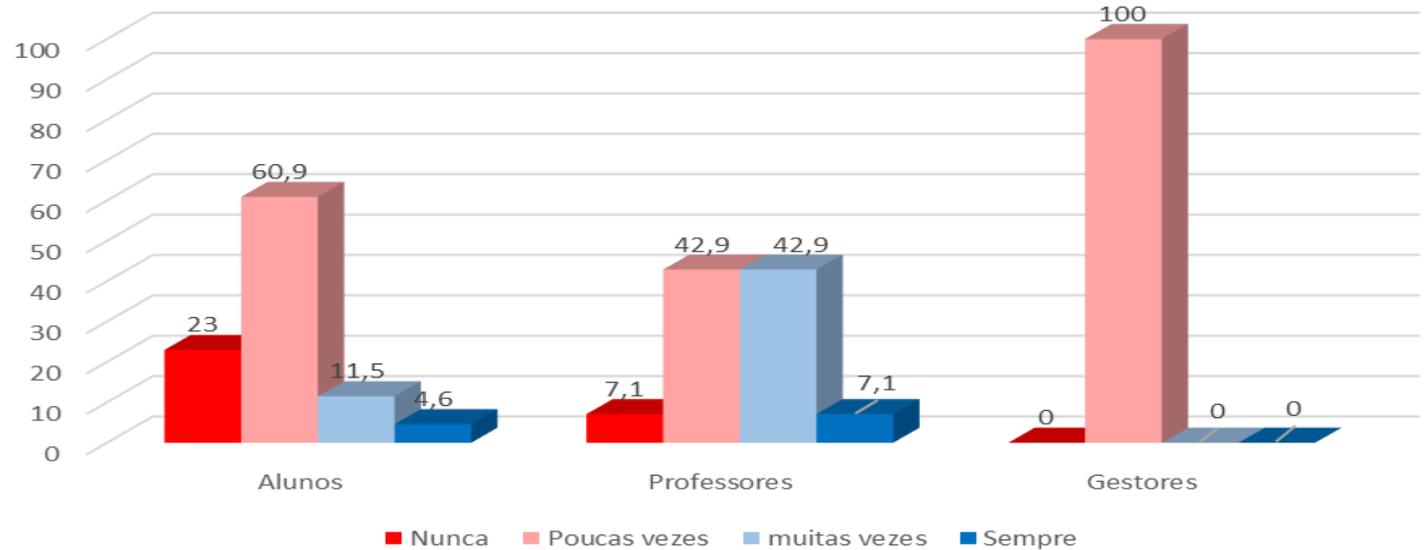
São realizadas assembleias ou encontros com os alunos para discutir as regras e os problemas da escola.

Percepções negativas – Alunos, Professores e Gestores



As regras são justas e valem para todos (alunos, professores, funcionários, diretor).

Percepções negativas – Alunos, Professores e Gestores



Os estudantes participam da elaboração e das mudanças de regras

REGRAS CONVENCIONAIS
E NEGOCIÁVEIS

X

REGRAS MORAIS E NÃO
NEGOCIÁVEIS

NORMAS DE COM
EMEF "VIOLE

DEVERES DO

- 1- Ser pontual na entrada.
- 2- Usar o uniforme escolar.
- 3- Não faltar às aulas sem motivo justificado.
- 4- Participar de todas atividades escolares e fora dela.
- 5- Respeitar os colegas, os professores e funcionários da escola.
- 6- Zelar pelo patrimônio escolar.
- 7- Entregar aos pais ou responsáveis comunicados entregues pela escola.
- 8- Solicitar apenas a saída para banheiro na 3ª aula, 5ª ou 6ª aula se necessitar realmente.

PROIBIÇÕES

- 1- Não sair da sala de aula sem a permissão do professor. Somente os alunos representantes deverão se ausentar a pedido do professor.
- 2- Não retirar documentos na secretaria da escola. Deverão pedir para as inspetoras.
- 3- Não chegar atrasados em sala de aula por qualquer motivo.

É expressamente proibido:

- Usar bonés
- Consumir balas, chicletes, pirulitos, alimentos
- O uso de corretivos
- O uso de aparelhos eletrônicos(celulares, fones, MP3) etc
- Danificar ou pichar os ambientes escolares.

Os alunos que não cumprirem as normas acima sofrerão as seguintes punições:

- 1- Advertência oral
- 2- Advertência escrita
- 3- Suspensão das aulas
- 4- Transferência de escola

A PARTIR DOS ESTUDOS, DISCUSSÕES - A REFORMULAÇÃO ...

ESTE PLANO ESTÁ DE ACORDO COM OS VALORES QUE ELEGEMOS COMO PRIMORDIAIS À BOA CONVIVÊNCIA DENTRO DA ESCOLA:

JUSTIÇA – RESPEITO – TOLERÂNCIA - PERSEVERANÇA

1- Todos são responsáveis por manter o RESPEITO na escola, praticando a TOLERÂNCIA e o diálogo respeitoso para resolver os conflitos. Atos que ferem a dignidade do outro não são admitidos. São eles:

1.1- ofensas, ameaças e agressões físicas, verbais e psicológicas, destacando-se casos que caracterizam bullying ou cyberbullying;

1.2- brigas (socos, pontapés, empurrões, tapas...);

1.3- incitação às violências;

1.4- hostilidade e atitudes discriminatórias devido a preconceito social, racial, de gênero, religioso, estético...;

1.5- uso da força ou do poder para subjugar, intimidar, causar medo, constrangimento ou vergonha;

1.6- extorsões e furtos.

2- Todos devem garantir o compromisso com a aprendizagem, cumprindo seus deveres, praticando a PERSEVERANÇA:

2.1- contribuir para que a aula seja produtiva, focada no planejamento de ensino do(a) professor(a);

2.1- fazer as atividades escolares de sua competência, permanecendo junto à turma durante as aulas;

2.2- frequentar as aulas com assiduidade;

2.3- respeitar os horários da escola: de entrada, troca de aulas, recreio e de saída;

2.4- os alunos, ao adentrar na escola, devem permanecer em seu interior, saindo apenas com autorização dos responsáveis.

3- Todos devem contribuir para a preservação de todo patrimônio escolar:

3.1- conservar paredes, portas, janelas ou qualquer outra parte do prédio escolar;

3.2- manter em boas condições os materiais de uso coletivo (jogos e equipamentos eletrônicos), os livros didáticos e da biblioteca;

3.3- alimentar-se sem desperdício, segundo as orientações das professoras e inspetoras.

SANÇÕES PREVISTAS:

Após análise do fato, feita pela Equipe Disciplinar (gestores e professoras de RH), as seguintes ações serão desencadeadas, não necessariamente na ordem abaixo:

- Orientação verbal para o aluno;
- Orientação por escrito para o aluno;
- Reparação junto ao alvo da transgressão (no caso de danos ao patrimônio, os responsáveis serão comunicados e deverá ser feita a reposição do bem);

Em casos necessários, o Regimento Escolar Comum da SME será seguido:

- Advertência por escrito para o aluno, com convocação dos pais ou responsáveis;
- Suspensão de 01(um) a 03 (três) dias, com convocação dos pais ou responsáveis e com atividade domiciliar;
- Encaminhamento do caso ao Conselho de Escola;
- Encaminhamento do caso aos órgãos competentes, com devido registro da ocorrência.

Observação: Casos não previstos neste documento serão tratados pela Equipe Disciplinar, junto aos pais ou responsáveis.

Há muito ainda o que avançar quanto à convivência ética na escola.

Mas a escola está desperta e disposta a tornar a convivência um valor.

OBRIGADA!